



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2024
Processo: 10472-00 2024

Parecer Hitler Wagner Cândido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 177/2024, de autoria da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, opinamos pela constitucionalidade e legalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2024.

Hitler Wagner Cândido de Oliveira
Vereador Wagner de Oliveira - MDB

